



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

ATO Nº.:2311/2010.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parecer expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA, nos termos do art. 5º,III, da Lei nº 2.711/07, bem como art. 113, I, “b” da Lei nº 1.691/99, conforme Processos Internos nºs.: 2952/09 e 3915/09, a **MARIA HELENA MARTINS**, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com proventos acrescidos das vantagens pessoais adquiridas.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de abril de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal